**INDICAÇÃO Nº\_128/17**

**EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA-SP.:**

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, aos senhores **Rodrigo Zacarias dos Santos, Prefeito Municipal, Giselda Elias da Cunha, Diretora Municipal de Trânsito, e algum membro do CONSEG-Conselho Comunitário de Segurança do Município de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a colocação de Ciclofaixa de Lazer na Av. Frei Marcelo Manília, passando pela Av. Benedito Vieira Garcia, até a Ciclovia Mário Bianchinni.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeros pedidos de munícipes nos cobrando providências junto ao Governo do Município de Buritama, no sentido de se colocar uma Ciclofaixa de Lazer com início na Avenida Frei Marcelo Manília ligando à Ciclovia Mário Bianchinni, já que é temporária, podendo funcionar apenas aos domingos e feriados, das 07h00 às 16h00, com sinalização vertical e horizontal, segregada do tráfego por cones, cavaletes ou outros equipamentos, visando proporcionar maior segurança aos seus usuários.

Espera-se que o Governo do Município de Buritama acate esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 12 de abril de 2017.

 **DOUGLAS DE FARIAS FREITAS**

**VEREADOR**